



## CONTRATO DE PARCERIA

### 1º Outorgante

**Antunes Coelho – Comércio e Serviços de Óptica, Lda**, designação comercial **IrisOptica**, NIF nº 514 698 608, com sede na Av. D. José I, nº 59B, 2720-176 Amadora, com o telefone nº 212 440 695, com o correio electrónico [geral.irisoptica@gmail.com](mailto:geral.irisoptica@gmail.com), neste ato representada por Rute Marina Pereira Antunes Coelho e Jaime Manuel de Jesus Coelho, na qualidade de sócios-gerentes.

### 2º Outorgante

Grupo Desportivo Parlamentar, adiante designada por GDP, com sede em Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa, Pessoa Colectiva nº 504666622, neste acto representado por Cátia Rodrigues na qualidade de Presidente da Direcção.

### 1º

A **IrisOptica**, compromete-se a conceder aos associados do GDP, e seus familiares directos, um benefício em relação à Tabela de Preços aplicada ao publico em geral, nos termos abaixo indicados:

- Exame de Optometria/Contactologia gratuitos mediante marcação
- Oferta do 1º par de lentes de contacto
- 25% em lentes oftálmicas
- 25% em armações
- 25% em óculos de sol
- 10% em contactologia (lentes de contacto e líquidos)

Os beneficiários deste contrato terão acesso também a:

- Medição da Tensão Ocular gratuita e diariamente
- Ensaio ou controlo de lentes de contacto gratuito
- Oferta do 1º kit de limpeza de lentes de contacto
- Serviço pós-venda: assistência gratuita
- Atendimento realizado por licenciados em Optometria ou Ortóptica e todos os trabalhos são efectuados por Técnicos de Óptica com habilitações homologadas pelo Ministério da Educação

Observações:

- Todos os produtos têm garantia de 3 anos contra qualquer defeito de fabrico
- Em caso de inadaptação a lentes progressivas, oferecemos um par de lentes longe e outro para perto
- Os descontos não são acumuláveis com outras campanhas ou promoções existentes

Todas estas condições especiais são válidas em todas as nossas lojas:

- . IrisOptica D. José I – Av. D. José I, nº 59B – 2720-176 Amadora – Tel. 212 440 695
- . IrisOptica Ary dos Santos – Rua Ary dos Santos, nº 1B – 2720-053 Amadora – Tel. 212 440 650
- . IrisOptica São Marçal - Rua de São Marçal, nº96 - 1200-422 Lisboa - Tel. 213 466 820 / 213 546 926

## 2º

Para terem acesso ao previsto no número anterior, os colaboradores do GDP identificar-se-ão, perante os serviços da **IrisOptica**, mediante a apresentação do cartão ou declaração de sócio.

## 3º

O pagamento dos serviços a prestar pela **IrisOptica** aos colaboradores do GDP e seus familiares, é da responsabilidade destes e será efectuado integralmente no ato da prestação do serviço escolhido.

## 4º

O GDP informará os seus colaboradores sobre os serviços que a **IrisOptica** se encontra, em cada momento, habilitada a realizar no âmbito do presente contrato de parceria, utilizando para isso os meios que achar necessários.

## 5º

A **IrisOptica** poderá ajustar os descontos anualmente, devendo comunicá-lo por escrito à 2ª outorgante.

## 6º

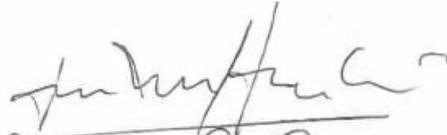
A 2ª outorgante autoriza que os dados pessoais a ele respeitantes e por si fornecidos sejam objecto de processamento e armazenamento informático, respeitando integralmente a nova lei da protecção de dados, destinando-se exclusivamente ao estabelecimento de relações comerciais entre o 1º e 2º outorgantes.

## 7º

1. O presente acordo vigorará pelo prazo de um ano a contar da data da respectiva assinatura, renovável automaticamente se nenhuma das partes o renunciar podendo, no entanto, ser denunciado por qualquer das partes e a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 dias sobre a data em que se operam os seus efeitos, não tendo a outra parte direito a qualquer indemnização.

2. O presente contrato é aceite por ambas as partes que seguidamente o assinam.

Lisboa, 11 de Novembro de 2024



ANTUNES COELHO  
-COMERCIO E SERVIÇOS DE OPTICA, LDA  
NIPC 514 698 608  
Sede: Av. D. José I, nº 59 - B  
2720-170 REBOLEIRA

**Antunes Coelho, Lda.**  
**(IrisOptica)**  
(Assinatura e/ou Carimbo)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e/ou Carimbo)